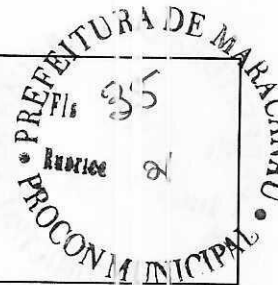




Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300357494

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

12 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202726508 em 13/12/2023 da Empresa JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA, CNPJ 43645430000173 e protocolo 232022071 - 11/12/2023. Autenticação: 87B157BBCE372CBE9CA7E0BC2FA6720B7D8644. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/202.207-1 e o código de segurança xnxZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

p. g. 1/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.207-1	CEP2300357494	11/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.242.122-23	JAQUELINE SANTOS TRINDADE	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.



JAQUELINE SANTOS TRINDADE, Brasileira, solteira, nascida em 19/02/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade 2016291750-8 SSPDS-CE e inscrito(a) no CPF nº 031.242.122-23, residente e domiciliada na Rua Luiz Gonzaga, 155, Apto. 402, BL 10, Bairro: Centro, Maracanaú/CE, titular da empresa **JAQUELINE SANTOS TRINDADES 03124212223**, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 23806486600, com sede na Avenida Washington Soares, Nº 1105, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-341, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.645.430/0001-73, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 969, § 3º, com redação alterada pela Lei complementar nº 128/2008, pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual regra doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa individual, em Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social **JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA**, que doravante se regerá como sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Washington Soares, Nº 1105, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-341, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.645.430/0001-73.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **PROMOÇÃO DE VENDAS (7319002)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizados em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
JAQUELINE SANTOS TRINDADE	20.000,00	20.000	100
TOTAL	20.000,00	20.000	100





CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade continuará a ser exercida pela sócia, **JAQUELINE SANTOS TRINDADE**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrado, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2021 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao termino de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maracanaú/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maracanaú – CE, 09 de Dezembro de 2023.

JAQUELINE SANTOS TRINDADE
CPF nº 031.242.122-23





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.207-1	CEP2300357494	11/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.242.122-23	JAQUELINE SANTOS TRINDADE	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202726508 em 13/12/2023 da Empresa JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA, CNPJ 43645430000173 e protocolo 232022071 - 11/12/2023. Autenticação: 87B157BBCE372CBE9CA7E0BC2FA6720B7D8644. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/202.207-1 e o código de segurança xnxZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA, de CNPJ 43.645.430/0001-73 e protocolado sob o número 23/202.207-1 em 11/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202726508, em 13/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/paginas/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.242.122-23	JAQUELINE SANTOS TRINDADE	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.242.122-23	JAQUELINE SANTOS TRINDADE	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2023, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/202.207-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202726508 em 13/12/2023 da Empresa JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA, CNPJ 43645430000173 e protocolo 232022071 - 11/12/2023. Autenticação: 87B157BBCE372CBE9CA7E0BC2FA6720B7D8644. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/202.207-1 e o código de segurança xnxZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

p. g. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202726508 em 13/12/2023 da Empresa JAQUELINE SANTOS TRINDADE LTDA, CNPJ 43645430000173 e protocolo 232022071 - 11/12/2023. Autenticação: 87B157BBCE372CBE9CA7E0BC2FA6720B7D8644. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/202.207-1 e o código de segurança xnxZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/8